UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 124 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000440/2002-88, resolve:

Reduzir, a partir de 01.03.2002, o regime de trabalho de **JORGE FERREIRA DA SILVA**, Biomédico, matrícula SIAPE n.º 1120202, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, de acordo com os artigos 5º e 6º da MP nº 1.917/99.

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 21 03 02